

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Decreto No. 10 de 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 23.435,00(Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) para fins que se especifica e dar outras providências.

O Prefeito Municipal **Gilmar Rocha Cangussu**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal 25/2018.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 23.435,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Dotações Suplementadas

03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

2.104 - ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 24	22.695,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 24	740,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.435,00

Total da Unidade R 23.435,00

Valor Total R\$ 23.435,00

Artigo 2o. - As despesas decorrente da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias de acordo com Art.43 paragrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 23.435,00

Dotações Anuladas

03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

1.006 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	10.000,00
-------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

1.036 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 24	740,00
Total do Projeto/Atividade R\$		740,00

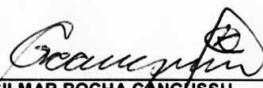
1.050 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 24	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 24	2.695,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.695,00

Total da Unidade R 23.435,00

Valor Total R\$ 23.435,00

Artigo 3o. – Este Decreto entra em vigo na presente data revogadas as disposições em contrário.



 GILMAR ROCHA CANGUSSU
 PREFEITO
 CPF: 926.453.645-00